



## ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 2023.12.27.1

**Objeto da Licitação:** Contratação de serviços de engenharia na reforma de uma praça pública na sede do município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 15 de abril de 2024.  
Horário : 09:00 horas  
Local : Prefeitura Municipal de Granjeiro  
Endereço : Rua David Granjeiro, 104

Aos 15 de abril de 2024, na cidade de Granjeiro - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Granjeiro, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 001/2024, de 02 de Janeiro de 2024, do Senhor Municipal, sendo composta pelos membros Luís Edson Oliveira Sousa, Cícera Samira Marcelino Soares e Cicero Edinaldo Leandro, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem concluídas a análise e o julgamento dos documentos de habilitação referentes à modalidade Tomada de Preços nº 2023.12.27.1, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos. O Senhor Presidente nomeou a Senhora Cícera Samira Marcelino Soares para secretariar a sessão. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou que fosse iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. . Após análise técnica do Sr. Francisco Giordano Ibiapina Rodrigues de Carvalho, engenheiro civil do município de Granjeiro, inscrito no CREA/CE sob o nº 44031-D, RNP: nº 0607762. Concluída a referida análise, chegou ao seguinte resultado Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: Empresa Habilitada **ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Destacamos que as empresas **L.A. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **I.A.S. CONSTRUÇÕES LTDA**, **A.L.L. CONSTRUTORA LTDA – ME**, **J.H.S SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, **R M CLEMENTE CÂNDIDO –ME**, **RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA**, ambas foram consideradas inabilitadas, por estarem em desacordo com os itens 3.2.15.1 e 3.2.15.2, do edital convocatório. Ato continuo, o Senhor Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir da data da regular publicação, ficara aberto o prazo legal para interposição de possíveis recursos junto ao julgamento de habilitação. O Senhor Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo propostas comerciais permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Nada mais



havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim.....*(assinatura)*..... Cícera Samira Marcelino Soares, que secretariei, pelos demais membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

Assinaturas da Comissão de Licitação:

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Luis Edson Oliveira Sousa	<i>Luis Edson Oliveira Sousa</i>
Membro	Cícera Samira Marcelino Soares	<i>C. Samira M. Soares</i>
Membro	Cícero Edinaldo Leandro	<i>Cícero Edinaldo Leandro</i>